

Mantida redução do salário de "marajá"

Direito de greve e sindicalização para os funcionários públicos; reduibilidade dos salários dos marajás; perda dos direitos políticos para os autores de atos de corrupção; e obrigatoriedade de concurso público para ingresso no funcionalismo, foram alguns pontos aprovados na sessão de ontem da Constituinte. Em apenas três horas de votação, o plenário realizou a sessão mais produtiva do segundo turno aprovando mais de 90 dispositivos do futuro texto Constitucional.

O plenário rejeitou por 261 votos contra 114 e quatro abstenções a emenda supressiva do deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA) que restabelecia o direito das empresas privadas explorarem a distribuição do gás canalizado. A partir da promulgação da Constituição, os Estados serão responsáveis diretos pela distribuição do gás sendo permitida a concessão do serviço unicamente às empresas estatais.

Foi aprovado também o direito de qualquer cidadão fiscalizar e questionar as contas de seu município. As Assembleias Legislativas e as Câmaras de Vereadores terão o número de deputados estaduais e vereadores alterados a partir das

próximas eleições. Os portadores de deficiência física foram duplamente beneficiados na votação de ontem. A União deverá estabelecer as normas necessárias para a proteção e integração dos deficientes, além da lei estabelecer um percentual de empregos no serviço público que deverá ser por eles preenchido.

A União, Estados e Municípios deverão elaborar legislação para regulamentar a criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas. Esse juizado deverá acelerar o processo judicial, já que os tribunais não mais serão responsáveis pelas pequenas ações, como por exemplo, a de despejo.

Decisões para a administração pública

Concurso público

A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo ou comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. Ficou mantido também o dispositivo que estabelece que será convocado para assumir cargo ou emprego aquele que aprovado em concurso público de provas e títulos, com prioridade, durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, sobre novos concursados, na carreira.

ações: a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico e a de dois cargos privativos de médico.

Remuneração

A remuneração dos servidores públicos mantém-se irredutível, salvo nos casos em que exceder o teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou classe funcional, acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço, sujeita, em todos os casos, aos impostos gerais, incluídos o de renda e os extraordinários.

em lei, sem prejuízo da ação penal cabível. A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer gente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

Greve e sindicalização

O servidor público passa a ter o direito de fazer greve que será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar. Os servidores também terão direito à livre associação sindical.

Antimarajá

A Constituinte manteve a chamada "emenda antimarajá" estabelecendo que os acréscimos de vencimentos do servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Isonomia

A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, civis e militares será feita na mesma data e sem distinção de índices, ou seja, haverá isonomia de salários.

Servidor/mandato

O servidor investido no mandato de prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar sua remuneração.

Cargos

Fica vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários nas seguintes conclusões:

Corrupção

Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a inabilitação dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação prevista

Deficiente físico

O plenário da Constituinte manteve também um dispositivo prevendo que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

União, Estados e Municípios

Gás canalizado

Fica mantido o monopólio dos Estados na exploração e distribuição do gás canalizado. O interesse das empresas particulares em atuar no setor se deve ao fato que a transmissão de gás se faz sem qualquer perda do produto, o que garante o lucro na sua comercialização.

Número de vereadores

O critério para a proporcionalidade do número de vereadores em relação à população também foi alterado. A Constituição atual estabelece que o número máximo será de 21 e que nos municípios com mais de um milhão de habitantes, o número de vereadores é de 33. A partir da promulgação da nova Constituição essa regra é alterada: nos municípios com até um milhão de habitantes a Câmara de Vereadores será composta por no mínimo nove e no máximo 21 representantes. Até cinco milhões de habitantes poderão ser eleitos no mínimo 33 e no máximo 41 vereadores; e onde houver mais de cinco milhões de habitantes a Câmara de Vereadores será formada por no mínimo 33 e no máximo 55 vereadores. A proporcionalidade será estabelecida na Justiça Eleitoral.

riedade das contas dos municípios ficarem, durante 60 dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar a sua legitimidade, nos termos da lei.

Propaganda governamental

Fica mantida a exigência de que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Propaganda comercial

Compete privativamente à União legislar sobre a propaganda comercial. Nos casos de legislação concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal prevalece a competência da primeira.

Terras indígenas

Foi suprimido dispositivo estabelecendo que as terras de extintos aldeamentos indígenas incluíam-se entre os bens dos Estados. Isso significava que os governos estaduais poderiam extinguir as comunidades indígenas oriundas dos aldeamentos.

Prestação de contas

É mantida também a obrigato-



Constituinte teve ontem seu dia mais proveitoso: em três horas, aprovou 90 dispositivos

Agora, a moralização

A manutenção das Disposições Gerais do Capítulo da Administração Pública é um passo importante para a moralização do serviço público. O texto que prevê a reduibilidade dos vencimentos dos "marajás" do funcionalismo e a obrigatoriedade de concurso público para o ingresso na carreira, determina também que quem cometer ato de corrupção terá perda de função pública, indisponibilidade dos bens, cassação de seus direitos políticos e, principalmente, ressarcimento dos cofres públicos. Além disso, o autor de atos de improbidade administrativa terá que responder a processo judicial, de acordo com o Código Penal.



Plenário, ontem ficou cheio

A obrigatoriedade de concurso público para o ingresso na carreira se aplicará também à administração indireta (autarquias e estatais) e às Fundações. De acordo com o texto da futura Constituição, as únicas exceções serão as nomeações para cargos de livre nomeação e exoneração (os de confiança). Mesmo assim, esses cargos terão que ser destinados, preferencialmente, a servidores da carreira. A contratação excepcional, que até hoje vinha sendo determinada pelo titular de cada instituição, será regulamentada em lei tendo que obedecer a "interesse público". Os empregos públicos continuam sendo exclusivos dos brasileiros.

Marajás

Não sofreu qualquer alteração o dispositivo que permite a reduibilidade da remuneração dos "marajás" do funcionalismo. Essa prática é constitucionalmente legal quando o total do contracheque exceder o teto máximo da carreira, que será estabelecido em lei. Esse dispositivo, associado com outro das Disposições Transitórias, permitirá a retirada imediata do "efeito-cascata" incidente nesses salários milionários, assegurados até hoje pelo Supremo Tri-

Deputado propõe cassar Cheidde

O vice-campeão de faltas na Constituinte, deputado Felipe Cheidde (PMDB-SP), poderá ter o seu mandato cassado se o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia, resolver acatar um requerimento nesse sentido apresentado ontem pelo deputado Nilso Sguarezzi (PMDB-PR). Além da constante ausência do parlamentar, Sguarezzi apresenta o seu pedido apontando um processo de estelionato que a justiça americana está movendo contra o parlamentar, por ele ter comprado fichas com cheques sem fundo, no valor de Cr\$ 52 milhões, em um cassino de Porto Rico.

Diante da publicação pelos jornais O Estado de S. Paulo e Jornal de Brasília, da notícia do processo instaurado pela Justiça americana contra Cheidde, Nilso Sguarezzi afirma que a cassação do mandato, seria uma forma de uma Constituição, "zelar pelo maior de seus patrimônios — a integridade moral tanto da instituição como de seus membros".

Ulysses altera dias de votação

O deputado Ulysses Guimarães antecipou em dois dias o "esforço concentrado" da Constituinte. A partir de terça-feira, os trabalhos terão início às 09h00 e se estenderão até o começo da noite, quando as sessões serão interrompidas para negociações.

Ulysses decidiu alterar o cronograma porque a sessão da manhã de ontem, que terminou às 13h30, foi muito proveitosa: foram apreciados 31 destaques — 10 aprovados e 21 rejeitados — sendo que 47 acabaram prejudicados ou retirados pelos seus autores. Ulysses quer promulgar a Constituição até o final de setembro.

De acordo com Ulysses Guimarães, faltam 488 votações para que o segundo turno da Constituinte seja concluído.

Manobra do PFL não inviabiliza acordos

As lideranças dos partidos na Constituinte reuniram-se ontem para prosseguir nos acordos em torno de pontos polêmicos do projeto de Constituição, mas não contaram com a presença formal do PFL, representado no encontro apenas pelo presidente do partido, senador Marco Maciel, que não pôde votar em nome do líder José Lourenço para fechar acordos de liderança. Mesmo assim, houve avanços nos entendimentos em torno de questões como calendário eleitoral, eleição em dois turnos para prefeitos e aposentadoria do servidor público.

de 200 mil habitantes para que os dois turnos sejam realizados. Pelo texto do projeto, a eleição para prefeito será realizada apenas nos municípios com mais de 200 mil habitantes. Segundo explicou o deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), não há como chegar a um acordo sobre isso e cada parlamentar votará como quiser. Se, no entanto, for aprovado o texto, os partidos que defendem a eleição em dois turnos já se comprometeram — segundo ele — em rejeitar as emendas que eliminam, por exemplo, esse limite de 200 mil habitantes, que implicaria em realizar esse tipo de eleição em todos os municípios brasileiros.

Posse unificada
O calendário eleitoral para eleição e posse de prefeitos, governadores e presidente da República também deve ser alterado. Ao invés de ser realizada em datas diferentes, a

eleição e posse seria unificada: prefeitos, governadores e presidente da República seriam empossados em 1º de janeiro e a eleição ocorreria 90 dias antes, ou seja, 3 de outubro. Vivaldo Barbosa, autor da proposta, diz que com isso se restabelece uma tradição brasileira de se realizar eleição em 3 de outubro.

Outra questão controversa era a aposentadoria por invalidez do servidor público. Segundo o acordo de ontem, fica restabelecido o texto aprovado em 1º turno, sem as alterações feitas pelo relator Bernardo Cabral. Com isso, estaria garantida a aposentadoria com vencimentos integrais para servidor vítima de acidente de trabalho, doença contagiosa, moléstia profissional ou doença incurável. A aposentadoria será proporcional nos casos que a lei complementar determinar.

Lourenço recua e volta a negociar

Sem que suas exigências fossem atendidas, o PFL anunciou ontem à noite o retorno à mesa de negociações. Depois de mais de uma hora de reunião com o deputado Ulysses Guimarães e o líder do PMDB, deputado Nelson Jobim, o líder pefelista José Lourenço recuou da decisão de não participar dos entendimentos das lideranças. Hoje, o partido comparecerá à reunião com uma lista para negociação bastante reduzida, onde as prioridades serão a supressão nas Disposições Transitórias, do artigo que invalida os decretos-leis e das anistias das dívidas dos microempresários e produtores rurais contraídas durante o Plano Cruzado. Além disso, quer a inclusão de um dispositivo que permita ao senador Alexandre Costa (PFL-MA) assumir o governo do Distrito Federal sem prejuízo de seu mandato parlamentar.

putado José Lins (PFL-CE), que teve desde quarta-feira quando foi anunciado o rompimento com os entendimentos uma atuação importante para que o partido recusasse essa postura aparentemente inflexível. Outro fator importante para o recuo de José Lourenço foi a constatação de que, no momento, o seu grupo é minoria na negociação, pois até mesmo o Centrão participou ontem da reunião de entendimento, além disso, o plenário conseguiu ontem realizar a sessão mais produtiva do segundo turno, com a aprovação de mais de 90 dispositivos do futuro texto constitucional.

Maciel

Em meio a divergências internas e com o apoio de 36 dissidentes pefelistas para a participação do presidente do partido, senador Marco Maciel (PE), nas negociações, o grupo que amargou sucessivas derrotas no segundo turno de votação teve também que se preo-

cupar com os prejuízos que poderiam ser provocados pela retirada das negociações. As eleições municipais, afinal, poderiam acabar em resultados indesejáveis ao grupo liderado por José Lourenço, que tentou obstruir o processo de votação às vésperas do "esforço concentrado".

Após a reunião com o deputado Ulysses Guimarães, o líder pefelista assegurou que "em momento algum" a intenção era obstruir a votação. Disse que a retirada da mesa de negociações foi apenas uma forma de buscar um "sinal de entendimento, que foi dado hoje pelo líder Nelson Jobim". Preferindo não citar que sinais foram esses, Lourenço negou que estivessem em jogo os dois turnos para as eleições municipais deste ano ou até mesmo os recursos da Previdência Social, que para ele "são questões menores. Agora tenho uma visão macro. Queremos acabar com o que pode provocar males para o País".



Costa (PMDB-MG) quer impedir faltosos de assinarem a Carta

Ausências provocam revolta

Na reta final dos trabalhos da Constituinte, um clima de revolta dos parlamentares assíduos em relação aos recordistas de faltas vem tomando conta do plenário. Ontem, as manifestações de protesto foram grandes, cabendo ao deputado Waldyr Pugliese (PMDB-PR) a autoria do discurso mais inflamado. O presidente do PMDB paranaense afirmou que os "ausentes representam a hemorragia cívica. Na verdade são prostituintes que envergonham a Constituinte".

O deputado Arnaldo Faria de Sá (PJ-SP), que presidia a sessão no momento, pediu a censura das palavras de Waldyr Pugliese, mas não conseguiu conter o protesto do deputado Amaury Müller (PDT-RS), que exigiu a divulgação da lista dos faltosos para desmoralização perante a opinião pública.

O deputado Heli Costa (PMDB-MG) foi mais longe e enca-

minhou à Mesa da Constituinte um projeto de resolução excluindo os constituintes com mais de 40% de faltas às sessões dos primeiro e segundo turnos do direito de assinarem o novo texto constitucional. Existe uma exceção: quando o número de faltas justificadas somadas às presenças for superior a 60% das votações.

Índios

Dançando em frente à rampa do Congresso e, depois, deixando perplexos os constituintes ao desfilar em fila de dois e de mãos dadas pelos corredores da Constituinte, duzentos jovens índios caiapós tiveram ontem um dia de vitória na votação do projeto da Constituição. Afinal, por 387 votos a favor e apenas três contra, os extintos aldeamentos indígenas em todo o País voltaram a ser propriedade da União.

Plenário adia itens polêmicos

Já sobe a 17 o número de dispositivos cuja votação foi adiada pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, por falta de acordo entre as lideranças, inclusive a aplicação do sistema de dois turnos para as eleições de prefeitos e governadores, e a determinação de inelegibilidade de parentes de ocupantes de cargos do Executivo.

Somente ontem foram adiados pelo presidente da Constituinte 10 temas fora de entendimento, sob protestos das lideranças partidárias, que já haviam pedido a suspensão da sessão quando se atingiu um ponto a partir do qual não existia qualquer discussão prévia. Ignorando as solicitações dos líderes, Ulysses prosseguiu, até que a entrada em votação de emenda do senador José Fogaça sobre aposentadoria por invalidez provocou tal divisão no plenário que acabou por convencer o presidente da necessidade de encerrar os trabalhos.

Pendência

São os seguintes os dispositivos pendentes, e que deverão ser apreciados a partir de segunda-feira, quando o plenário está convocado para esforço concentrado:

Inelegibilidade (Art. 14, parágrafo sétimo) — Reunião de emendas permitindo aos parentes dos que exercem mandato no Executivo participarem das eleições de novembro deste ano.

Terrenos de marinha (Art. 20, inciso VII — Emenda repassando ao município a posse destes terrenos, desde que estejam habitados e tenham recebido benfeitorias do Poder Público.